

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –
ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB/Nº 010/2018

Processo: 78043530

ASSUNTO: Análise das informações encaminhadas pela Cesan (Ofício nº. PR/068/012/2018) e relatório fotográfico enviado por e-mail (folhas 80 a 83), considerando a vistoria realizada no dia 04/07/2018, com a finalidade de verificar o andamento das constatações elencadas no TN/DS/GSB/001/2018 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Domingos Martins.

1. DOS FATOS

No dia 12/12/2017 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município de Domingos Martins. Foi vistoriado o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do referido município.

Além dos dados enviados previamente pela CESAN, a equipe de fiscalização utilizou-se de formulários específicos para aquisição de dados (checklists). As informações foram obtidas através de entrevistas com colaboradores do prestador de serviços, observações in loco e cópias de documentos.

Os resultados da fiscalização foram apresentados no Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/001/2018, que gerou o Termo de Notificação TN/DS/GSB/001/2018. Estes foram enviados à CESAN, no dia 25/01/2018, através do Ofício OF/ARSP/DG Nº020/2018. Após, a CESAN enviou defesa, para solução das constatações contidas no Termo de Notificação, no dia 15/02/2018, através do Ofício nº. PR/068/012/2018. Além disso, apresentou relatório fotográfico como comprovação de atendimento às constatações C1, C2.1, C2.2, C2.8, C2.13, C3, C4.1, C4.2, C6.4, C6.2, C6.3 no dia 25/06/2018.

A fim de analisar as informações e evidências encaminhadas pela Cesan e atender à solicitação do ministério Público (solicitação da folha 77), será apresentada neste parecer a situação atual das constatações, considerando também a realização da vistoria de acompanhamento do dia 04/07/2018.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº001/2018.

| CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | CRITÉRIO | INDICAÇÕES DA GSB | SITUAÇÃO EM JULHO DE 2018 |
|---|----------|--|----------------------------------|
| C1: Não há identificação na estação elevatória de esgoto bruto (EEEB) Centro - Izac Lampier e na ETE Domingos Martins – Sede. | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C2.1. O Quadro de força da EEEB Centro - Izac Lampier demanda manutenção. | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C2.2. Ausência de tampa no poço de sucção da estação elevatória de esgoto bruto (EEEB) da ETE Vivenda de Pedra Azul . | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C2.3. O Biofiltro da ETE Vila de Pedra Azul está inoperante. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.4. Necessidade de manutenção do sistema de drenagem da área da ETE Vivendas de Pedra Azul, sendo observada erosão no solo ocasionada pelas chuvas e fissuras/trincas na parede. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.5. Algumas telhas da ETE Vivendas de Pedra Azul estão danificadas. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.6. Ausência de grades de proteção nos biofiltros aerados e nos decantadores da ETE Vivendas de Pedra Azul. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.7. Unidade Ultra Violeta inoperante na ETE Vivendas de Pedra Azul. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.8. Ausência de tampa de proteção ao lado do leito de secagem da ETE Vivendas de Pedra Azul. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.9. Necessidade de manutenção dos leitos de secagem da ETE Domingos Martins – Sede. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |

| | | | |
|---|-----|--|----------------------------------|
| C2.10. Necessidade de manutenção da tubulação de distribuição (chegada) de efluentes da ETE Domingos Martins - Sede. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.11. Necessidade de manutenção do local para depósito de resíduos oriundos do tratamento preliminar na ETE Domingos Martins - Sede. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.12. Necessidade de manutenção da passarela do tanque de aeração da ETE Domingos Martins - Sede. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.13. Ausência de iluminação na sala de sopradores da ETE Domingos Martins - Sede. | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C2.14. Sistema de drenagem no entorno dos leitos de secagem da ETE Domingos Martins - Sede necessitando de melhorias. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.15. Presença de espuma no corpo hídrico receptor do efluente tratado da ETE Domingos Martins -Sede (Necessidade de redução do ressalto hidráulico). | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C.2.16. Ausência de iluminação adequada nas ETEs Vivendas e Vila de Pedra Azul. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C2.17. Necessidade de instalação de cobertura no leito de secagem da ETE Santa Isabel. | (b) | Prazo vigente | Apresentar relatório fotográfico |
| C3: As estações elevatórias de esgoto bruto (EEEB) Centro - Izac Lampier e Rua Nilson Flores estão sem sinalização de risco de choque elétrico nos painéis de comando/control. | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C.4.1. A estação elevatória de esgoto bruto da ETE –Vivendas de Pedra Azul e EEEB Centro – Izac Lampier (SES Domingos Martins - Sede) estão sem bomba reserva. | (b) | Vistoria Realizada/Documento apresentado | Solucionado |
| C.4.2. A estação elevatória de esgoto bruto Centro – Izac Lampier (SES Dominos Martins | (b) | | Verificar na próxima vistoria |

| | | | |
|---|-----|-------------------|-------------------|
| - Sede) está com o mecanismo de remoção de sólidos grosseiros instalado/disposto de forma inadequada. | | Em acompanhamento | |
| C5.1. A ETE de Domingos Martins (Sede), de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo I), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 898 de 22 de novembro de 2010. | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.2. A ETE de Santa Isabel, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo II), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 425 de 19 de maio de 2010. | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.3. Materiais sedimentáveis da ETE de Santa Isabel: os meses de janeiro de 2014, agosto de 2014, novembro de 2015, janeiro de 2016, abril de 2016 e julho de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo II). | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.4. A ETE de Vila de Pedra Azul, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo III), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 371 de 06 de outubro de 2008. | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.5. Materiais sedimentáveis da ETE Vila de Pedra Azul: os meses de abril de 2015 e julho de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo III). | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.6. A ETE de Vivendas de Pedra Azul, de forma geral, não está respeitando a concentração máxima de DBO no efluente lançado (Anexo IV), conforme estabelecido na Portaria de Outorga Nº 18 de 08 de março de 2013. | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |
| C5.7. Materiais sedimentáveis da ETE Vivendas de Pedra Azul: os meses de outubro de 2014, maio de 2016 e dezembro de 2016 apresentaram valores em desacordo ao estabelecido pela Resolução Conama 430/2011 (Anexo IV). | (a) | Advertência | Apresentar Defesa |

Quadro 2: Recomendações do Termo de Notificação TN/DS/GSB Nº001/2018.

| RECOMENDÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO | RECOMENDAÇÕES AO PRESTADOR DE SERVIÇOS | SITUAÇÃO EM JULHO DE 2018 |
|--|--|--|
| R1 - A CESAN deverá providenciar a renovação da Portaria de Outorga Nº898 de 22 de novembro de 2010 (SES Domingos Martins - Sede). | Renovar sempre que necessário | Documento apresentado |
| R2 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza do tratamento preliminar da ETE Vila de Pedra Azul). | Providenciar a limpeza sempre que necessário | Vistoria Realizada/Documento apresentado |
| R3 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza da EEEB localizada na ETE Santa Isabel. | Providenciar a limpeza sempre que necessário | Vistoria Realizada/Documento apresentado |
| R4 – A CESAN deverá providenciar a intensificação da limpeza da EEEB Izac Lampier (SES Domingos Martins - Sede). | Providenciar a limpeza sempre que necessário | Vistoria Realizada/Documento apresentado |

3 CONCLUSÃO

Consoante o apresentado no Quadro 1 sete itens sofrerão a penalidade de advertência e a defesa será analisada pela diretoria colegiada, seis itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela agência com realização de novas inspeções, solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às constatações pendentes. Adicionalmente, conforme apresentado no Quadro 2, será sugerido ao prestador de serviços a observação contínua das recomendações elencadas no Termo de Notificação TN/DS/GSB N°001/2018.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 11 de Julho de 2018.

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização